

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 05.171.681/0001-74





Marapanim/PA, 22 de Abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor, PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 104/2020 decorrente do Pregão Presencial SRP nº 005/2020

Senhor Prefeito,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Marapanim em aderir à Ata de Registro de Preço nº 104/2020 decorrente do Pregão Presencial SRP n° 005/2020 da Prefeitura Municipal de Castanhal, cujo objeto é o Serviço Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Mecânica em Geral, Pintura, Lanternagem, Conserto de Sistema de Arrefecimento, Ar Condicionado, Tapeçaria, Capotaria, Balanceamento e Alinhamento, Cambagem, Troca de Óleo e Filtros, Lubrificação, Instalação de Acessórios, Lavagem, Conserto de Pneus e outros serviços necessários, Incluindo o Fornecimento de peças e acessórios, destinado ao Perfeito Funcionamento da Frota de Veículos das Diversas Secretarias/Fundos Municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará,, realizado por vossa municipalidade, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Marapanim, principalmente pelos preços dos produtos registrados em ata, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na Ata de Registro de Preço nº 104/2020 decorrente do Pregão Presencial SRP n° 005/2020 é vantajoso para compra, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Portanto, solicitamos a esta Prefeitura Municipal o deferimento para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 104/2020 decorrente do Pregão Presencial SRP n° 005/2020, objetivado a prestação dos serviços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marapanim.

Segue em anexo, estudo técnico realizado conforme preconiza Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, juntamente com o termo de referência.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

PREFEITO MUNICIPAL